



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA  
RELIGIÃO**

**EDITAL Nº 03/2022 – PGCR/DPG/UNIFAP**

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR FORMADOR BOLSISTA  
(INTERNO/EXTERNO)  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Coordenação do Curso de Especialização em Ciências da Religião, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas pelo presente Edital as normas para a Chamada pública de Professor-Formador Bolsista (interno e externo) que ministrarão aulas e orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso no Curso de Especialização em Ciências da Religião, da Universidade Federal do Amapá.

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Chamada pública de Professor-Formador Bolsista será regido por este Edital e executado por uma Comissão constituída pela Coordenação do Curso de Especialização em Ciências da Religião e/ ou servidores da UNIFAP, sob indicação da Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação.

**2 DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas **8 vagas**.

2.2 Cada vaga corresponde a uma disciplina e será preenchida de acordo com o perfil do candidato disponível no Quadro de Vagas (subitem 2.5).

**2.3 REQUISITO MÍNIMOS E OBRIGATÓRIOS**

I) Possuir formação na área da disciplina pleiteada, de acordo com o subitem 2.5, garantindo a qualidade da oferta de disciplinas do Curso de Especialização em Ciências da Religião com formação em nível superior com Pós-Graduação;

II) Ter disponibilidade para orientar os discentes a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA**  
**RELIGIÃO**

#### 2.4 QUADRO DE VAGAS

ITEM	DISCIPLINAS	PERFIL DO CANDIDATO	Nº DE VAGAS	CH
01	A História do Ensino Religioso	Mestrado ou Doutorado em Ciências da Religião ou História, com pesquisa comprobatória sobre religiões/religiosidades no Amapá.	01	30
02	Introdução às Ciências da Religião	Doutorado em Ciências da Religião, com pesquisa comprobatória em Ciência da Religião.	01	30
03	Metodologia de Pesquisa em Ciências da Religião	Doutorado em Ciências da Religião ou Sociologia, com pesquisa comprobatória sobre religiões/religiosidades no Amapá.	01	30
04	O Ensino Religioso e a BNCC	Mestrado ou Doutorado em Ciências da Religião ou Educação, com pesquisa comprobatória sobre ensino religioso no Amapá.	01	30
05	O Ensino Religioso e a questão afro-ameríndio no RCA	Mestrado ou Doutorado em Ciências da Religião ou Educação ou letras, com pesquisa comprobatória sobre religiões/religiosidades afro-ameríndio.	01	30
06	Metodologias Ativas e Didática do ER – anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	Mestrado ou Doutorado em Ciências da Religião ou Educação, com pesquisa comprobatória sobre Ciências da Religião ou cultura ou diversidade na Amazônia.	01	30
07	Metodologias Ativas e Didática do ER – anos finais do E. F. (6º ao 9º ano)	Mestrado ou Doutorado em Ciências da Religião ou Educação, com pesquisa comprobatória sobre religiões/religiosidades/ interculturalidade e cultura.	01	30

### 3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 Será efetuado uma bolsa de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais) valor único para cada disciplina ministrada, através de depósito bancário em conta pessoal do(a) candidato(a), que deverá ser informada no ato da inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA**  
**RELIGIÃO**

3.2 Será aceita somente Conta Corrente do Banco do Brasil, no CPF e nome do(a) candidato(a), válida em situação ativa.

3.3 Os pagamentos serão realizados após a finalização da disciplina ministrada e homologação do diário de classe.

3.4 Cada Professor Bolsista poderá orientar até cinco trabalhos de conclusão de curso, de acordo com o interesse da Coordenação. E ainda, para cada orientação finalizada e defendida, será pago uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1A inscrição é gratuita e deverá ser realizada por meio do endereço eletrônico [grupo.cepres@gmail.com](mailto:grupo.cepres@gmail.com), durante o período disposto no Cronograma deste Edital (subitem 5.4).

4.2 Os candidatos deverão especificar o assunto a ser tratado no *e-mail* e enviar todos os documentos em arquivo único, formato PDF, seguindo a ordem estabelecida no subitem 4.3.

#### **4.3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

A) Formulário de Inscrição (ANEXO I);

B) Comprovante de formação de acordo com perfil da vaga pleiteada;

C) Registro Geral (RG);

D) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

E) Comprovante de Residência;

F) Currículo Lattes comprovado de acordo com o perfil da área;

G) Quadro de atribuição de pontos para avaliação do currículo (ANEXO III)

4.4 Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta, fora do prazo ou fora das normas deste Edital.

4.5 A Comissão/UNIFAP não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas devido a falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como das demais normas da UNIFAP, das quais não poderá alegar desconhecimento em hipótese alguma.

4.7 A listagem das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada conforme o Cronograma deste Edital (subitem 5.4).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA**  
**RELIGIÃO**

## **5 DA CHAMADA PÚBLICA (DO PROCESSO DE SELEÇÃO)**

5.1 Será feita a conferência/verificação de todos os documentos enviados pelo(a) candidato(a).

5.2 O processo de seleção será realizado em uma única etapa, a seguir descrita:

a) Avaliação/comprovação curricular de acordo com o anexo III das publicações em Revistas Qualis publicadas entre 2017 a 2022.

b) Livro organizado entre 2017 a 2022.

c) Capítulo de Livro publicado entre 2017 a 2022.

5.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o andamento do processo seletivo no *site* oficial do Grupo CEPRES (<https://www2.unifap.br/cepres/>).

## **5.4 CRONOGRAMA**

<b>ITEM</b>	<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
<b>01</b>	Lançamento do Edital	25/10/2022	<a href="https://www2.unifap.br/cepres/">https://www2.unifap.br/cepres/</a>
<b>02</b>	Período de Inscrição <i>Online</i>	26 a 30/10/2022	<a href="mailto:grupo.cepres@gmail.com">grupo.cepres@gmail.com</a>
<b>03</b>	Resultado Provisório das Inscrições	03/11/2022	<a href="https://www2.unifap.br/cepres/">https://www2.unifap.br/cepres/</a>
<b>05</b>	Interposição de Recursos ao Resultado Provisório das Inscrições	04 a 07/11/2022	<a href="mailto:grupo.cepres@gmail.com">grupo.cepres@gmail.com</a>
<b>06</b>	Resultado Final das inscrições deferidas	08/11/2022	<a href="https://www2.unifap.br/cepres/">https://www2.unifap.br/cepres/</a>
<b>07</b>	Resultado Provisório da análise Curricular	Até 21/11/2022	<a href="https://www2.unifap.br/cepres/">https://www2.unifap.br/cepres/</a>
<b>08</b>	Interposição de Recurso ao Resultado Provisório da análise Curricular	22 e 23/11/2022	<a href="mailto:grupo.cepres@gmail.com">grupo.cepres@gmail.com</a>
<b>09</b>	Resultado Final	24/11/2022	<a href="https://www2.unifap.br/cepres/">https://www2.unifap.br/cepres/</a>

## **6 DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota obtida.

6.2 Em caso de empate entre os candidatos, o desempate se dará na seguinte ordem:

a) Em caso de empate, será considerada a maior idade (de acordo com a Lei nº 10.741/04).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA**  
**RELIGIÃO**

b) Caso persista o empate, será considerado maior tempo de exercício no cargo de Professor do Magistério Superior;

6.3 O preenchimento das vagas mencionadas no subitem 2.5 deste Edital, seguirá estritamente a ordem de classificação dos candidatos.

6.4 O resultado final da Chamada Pública para Professor Formador Bolsista será divulgado na data e local disponíveis no Cronograma deste Edital (subitem 5.4)

## **7 DA ADMISSÃO**

7.1 Os candidatos selecionados para admissão, assim que convocados pela Coordenação do Curso, deverão assinar o Termo de Compromisso.

7.2 O Termo de Compromisso definirá os direitos e deveres do(a) candidato(a), portanto, a não assinatura deste documento implicará na desclassificação definitiva do candidato.

## **8 DOS RECURSOS**

8.1 A interposição de recursos deverá ocorrer conforme o Cronograma deste Edital (subitem 5.4).

8.2 O recurso (ANEXO III) deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado ao endereço eletrônico [grupo.cepres@gmail.com](mailto:grupo.cepres@gmail.com), exclusivamente pelo(a) candidato(a), dentro do prazo previsto, a contar da divulgação dos Resultados Provisórios.

8.3 A resposta ao recurso apresentado pelo(a) candidato(a) será dada no prazo estabelecido no Edital.

8.4 Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido e/ou enviados por outras formas ou meios não previstos neste Edital.

## **9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Ao participar da Chamada Pública para Professor Formador Bolsista para o Curso de Especialização em Ciências da Religião, o(a) candidato(a) declara-se ciente e de acordo com as condições estabelecidas, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas em relação à execução e acompanhamento deste Edital, ressalvado o direito de recurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA  
RELIGIÃO**

9.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo(a) candidato(a) implicará em sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.3 Reitera-se a plena responsabilidade do(a) candidato(a) em acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo, os quais serão publicados de acordo com o Cronograma deste Edital (subitem 5.4).

9.4 Em caso de não preenchimento/desistência da vaga, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da sequência de classificação.

9.5 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão desta Chamada Pública para Professor Formador Bolsista.

**Macapá, 25 de outubro de 2022**

**Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Especialização em Ciências da Religião  
(Portaria nº. 0578/2022 – UNIFAP)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA  
RELIGIÃO**

**EDITAL Nº 03/2022 – PGCR/DPG/UNIFAP  
CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR FORMADOR BOLSISTA DO CURSO  
DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

<b>Nome completo:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Agência:</b>	<b>Conta Corrente:</b>
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Cidade e Estado:</b>	
<b>Telefone para contato:</b>	
<b>E-mail:</b>	

**2. DISCIPLINA ESCOLHIDA**

01 - ( ) A História do Ensino Religioso (CH: 30 h)
02 - ( ) Introdução às Ciências da Religião (CH: 30 h)
03 - ( ) Metodologia de Pesquisa em Ciências da Religião (CH: 30 h)
04 - ( ) O Ensino Religioso e a BNCC (CH: 30 h)
05 - ( ) O Ensino Religioso e a questão afro-ameríndio no RCA (CH: 30 h)
06 - ( ) Metodologias ativas e Didática do ER – anos iniciais do Ensino Fundamental (CH: 30 h)
07 - ( ) Metodologias ativas e Didática do ER – anos finais do Ensino Fundamental (CH: 30 h)
08 - ( ) Avaliação e planejamento para o Ensino Religioso (CH: 30 h)
<b>OBS: o candidato deverá concorrer apenas para uma disciplina</b>

Macapá-AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Especialização em Ciências da Religião  
(Portaria nº. 0578/2022 – UNIFAP)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA  
RELIGIÃO**

**EDITAL Nº 03/2022 – PGCR/DPG/UNIFAP**

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR FORMADOR BOLSISTA DO CURSO  
DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

**ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

<b>Nome:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>Classificação:</b>
<b>Telefone:</b>	<b>Celular:</b>
<b>Endereço:</b>	

<b>Especificar a Fase Requisitante:</b>

<b>Questionamento Fundamentado:</b>

**Macapá-AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA  
RELIGIÃO**

**EDITAL Nº 03/2022 – PGCR/DPG/UNIFAP**

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR FORMADOR BOLSISTA DO CURSO  
DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

**ANEXO III- QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA  
AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Candidato(a):

Disciplina:

**Produção Intelectual de Periódicos de Qualis Revista (2013 – 2016)**

<b>Itens</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
<b>01</b>	<b>Periódicos de Qualis A1 Revista (2013 – 2016)</b>	10		
<b>02</b>	<b>Periódicos de Qualis A2 Revista (2013 – 2016)</b>	08		
<b>03</b>	<b>Periódicos de Qualis B1 Revista (2013 – 2016)</b>	06		
<b>04</b>	<b>Periódicos de Qualis B2 Revista (2013 – 2016)</b>	05		
<b>05</b>	<b>Periódicos de Qualis B3 Revista (2013 – 2016)</b>	04		
<b>06</b>	<b>Periódicos de Qualis B4 Revista (2013 – 2016)</b>	03		
<b>07</b>	<b>Periódicos de Qualis B5 Revista (2013 – 2016)</b>	02		
<b>08</b>	<b>Livro Organizado</b>	05		
<b>09</b>	<b>Capítulo de Livro</b>	03		